ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Presidência

PORTARIA TJMT/PRES N. 524 DE 26 DE MAIO DE 2022.

Altera a Portaria TJMT/PRES nº 1270/2019.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com amparo na decisão proferida nos autos do CIA nº 0007942-37.2022.8.11.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, em parte, o art. 29 da Portaria TJMT/PRES nº 1270/2019, que regulamenta os procedimentos relativos a diárias e passagens, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, para modificar a redação do § 3º e acrescentar o § 4º, passando a vigorar com a seguinte redação:

> "Art. 29 A concessão e o pagamento de diárias em assessoramento técnico pressupõe, obrigatoriamente, a assistência de caráter técnico ao magistrado e pertinente com as atividades judicantes por ele desempenhadas, devendo ser observadas:
>
> (...)
>
> § 3º Qualquer das hipóteses de assessoramento técnico será limitado a 02 (dois) servidores e/ou militares por magistrado.
>
> § 4º No caso do parágrafo anterior, fica a critério do magistrado solicitante a distribuição do servidor e/ou militar para acompanhá-lo em assessoramento."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Desembargadora MARIA HELENA G. PÓVOAS

Este texto não substitui o publicado no DJe de 26-05-2022